



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2026

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024 do Município de Vargem Bonita/MG.

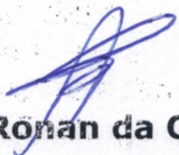
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 11 de maio de 2026 que julgou aprovadas as contas prestadas pelo Município, relativas ao ano de 2024, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, **julga aprovadas as contas prestadas pelo Município de Vargem Bonita, relativa ao ano de 2024.**

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo Eletrônico TCE/MG nº 1.189.108/2024.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 11 de maio de 2026.


Antônio Ronan da Costa
Presidente da Câmara

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos Conforme o disposto na Lei Municipal 726/1997.

12 / 05 / 2026

Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG